

(Em euros)

Código das contas	Ativo	Notas/ Quadros anexos	2012		2011	
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
51-3311(1)-3417-3418+ +50(1)(2)+5207+5208+ +5211(1)+528+538+ +5318(1)+54(1)(3)	Outros Passivos		58 626,89		58 626,89	85 363,01
	<i>Total de passivo</i>		<u>88 080,99</u>		<u>88 080,99</u>	<u>89 007,94</u>
Capital						
55	Capital		500 000,00		500 000,00	500 000,00
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados		129 207,97		129 207,97	117 555,31
64	Resultado do exercício		73 294,16		73 294,16	33 264,99
	<i>Total de capital</i>		<u>702 502,13</u>		<u>702 502,13</u>	<u>650 820,30</u>
	<i>Total de Passivo + Capital</i>		<u>790 583,12</u>		<u>790 583,12</u>	<u>739 828,24</u>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no ativo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no ativo e os saldos credores no passivo

Rubricas extrapatrimoniais

Valores administrados pela Instituição:

104.394.643,77 Eur.

30 de setembro de 2012. — O Conselho de Administração: *Manuel José Paredes Vieira Pereira — Pedro Almeida Cruz — David Manuel de Carvalho Pereira Cardoso*. — O Técnico de Contas, *João José Martins Tomé*.

306473442

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Comissão de Recrutamento e Seleção
para a Administração Pública****Aviso (extrato) n.º 14519/2012**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CREsAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 28_CRE-SAP_33_10/12 de recrutamento e seleção para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CREsAP www.cresap.pt.

18-10-2012. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

206477688

Aviso (extrato) n.º 14520/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CREsAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 25_CRE-SAP_31_10/12 de recrutamento e seleção para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa

de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CREsAP www.cresap.pt.

18-10-2012. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

206477477

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Aviso (extrato) n.º 14521/2012**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 5 de junho de 2012 do Secretário-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Política Comercial da Direção de Serviços da Política Comercial Comum (PCC), nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Área de atuação do lugar a prover: as previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do Artigo 16.º do Despacho n.º 3748/2012, de 14 de março de 2012, pelo que os requisitos específicos para o provimento e respetivo perfil pretendido, obrigatoriamente, são os seguintes:

a) Ser detentor de licenciatura adequada;

b) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir experiência profissional nunca inferior a quatro (4) anos, em matéria de Relações Externas da União Europeia, em particular no quadro da Política Comercial Comum;

d) Possuir experiência e conhecimentos das regras de comércio multilateral e experiência no quadro da Organização Mundial do Comércio;

e) Possuir experiência e conhecimentos aprofundados sobre as áreas horizontais cobertas pela Política Comercial Comum da União Europeia;

f) Conhecimento aprofundado de línguas, nomeadamente, de Inglês e Francês.

4 — Métodos de seleção — avaliação curricular com caráter eliminatório e entrevista pública.

5 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Joana da Costa de Sousa de Macedo Galiano Tavares, dirigente intermédio de 1.º Grau da Direção de Serviços das Relações Externas Europeias e Alargamento, designada pelo Diretor-geral dos Assuntos Europeus, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

1.º Vogal efetivo: Eng. Maria Cristina Viana Batista Ferraz Leal Vasconcelos, dirigente intermédio de 2.º Grau da Direção de Serviços das Relações Externas Europeias e Alargamento, designada nos termos da alínea b), n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2.º Vogal efetivo: Mestre Maria Adelaide Lima Carranca Almeida Franco, designada pela Universidade Nova de Lisboa, nos termos da alínea c), n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Vogais suplentes: Dr. Pedro Manuel Rodrigues Ramos, Dra. Maria Antónia Sousa Botelho Motta Carneiro, chefes de divisão, designados nos termos acima aludidos

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais (especializações na área);

c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efetivo na função pública;

d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executivas como de chefia.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem, para além de outros elementos considerados necessários, as funções que exercem e exerceram e os períodos de duração, bem como a formação profissional detida;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, bem como a carreira e categoria e a respetiva antiguidade, e o tempo de serviço em cargos de chefia;

e) Outros elementos instrutórios constantes do *curriculum vitae*, devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas c) a f) do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O requerimento de admissão ao concurso e demais documentação deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente e Logística do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

18.10.2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206477517

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14522/2012

Anulação de procedimento concursal

Para os efeitos legalmente previstos torna-se público que, por meu despacho datado de 19-10-2012 determinei a anulação do procedimento concursal n.º 13974/2012 para seleção e provimento do cargo de chefe de divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas, publicado no *Diário da República* 2.ª série, N.º 202, de 18 de outubro de 2012, em virtude de não ser possível a publicitação do mesmo na BEP.

19 de outubro de 2012. — O Presidente, Luís Filipe Sousa Barreto.
206475832

Aviso (extrato) n.º 14523/2012

Anulação de procedimento concursal

Para os efeitos legalmente previstos torna-se público que, por meu despacho datado de 19-10-2012 determinei a anulação do procedimento concursal (aviso n.º 13973/2012) para seleção e provimento do cargo de chefe de divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica, publicado no *Diário da República* 2.ª série, N.º 202, de 18 de outubro de 2012, em virtude de não ser possível a publicitação do mesmo na BEP.

19 de outubro de 2012. — O Presidente, Luís Filipe Sousa Barreto.
206476375